

## EDITAL

### Concurso para a contratação de um perfil informático

#### Resumo do anúncio

A Associação Laboratório Colaborativo para o Trabalho, Emprego e Proteção Social (CoLABOR), com financiamento do Programa Operacional Lisboa 2020, domínio Temático da Competitividade e Emprego, através do Fundo Social Europeu (FSE), tem aberto um concurso para a contratação de 1 (um) Recurso Humano Altamente Qualificado para o desenvolvimento de atividades no âmbito do seu plano de atividades.

A abertura do presente procedimento concursal decorre da decisão de financiamento pelo Programa Operacional Lisboa 2020, domínio Temático da Competitividade e Emprego, através do Fundo Social Europeu (FSE), o qual prevê a contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados, nomeadamente licenciados, mestres e doutorados, para o desempenho das funções de investigação científica associadas ao plano de atividades decorrentes do período de execução do mesmo.

Procura-se um perfil na seguinte área:

**Referência: CoLABOR/08/2019**

**Formação:** Licenciatura/Mestrado, preferência na área da Engenharia Informática

#### Conhecimentos requeridos:

- Desenvolvimento de aplicações em Javascript (Node.js)
- Experiência com bases de dados NoSQL (MongoDB)

#### Conhecimentos opcionais:

- Desenvolvimento de front-end e interfaces gráficos
- Server-side rendering frameworks (React / Next.js)
- Serverless deployments (AWS Lambda / Zeit Now)

**Requisitos de admissão:** Ao concurso podem ser candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares dos graus requeridos em cada um dos perfis. O domínio falado e escrito da língua portuguesa é condição necessária para admissão.

Candidatos com grau académico ou diploma estrangeiro devem apresentar os comprovativos do reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei nº. 66/2018. Qualquer candidato/a sem o reconhecimento do(s) grau(s) pode ser admitido ao concurso, mas o júri não pode, durante o processo de avaliação das candidaturas:

- a) reconhecer os graus do candidato e avaliar de acordo com a posse de tais graus, qualquer candidato que não tenha a respetiva habilitação reconhecida e devidamente registada;

- b) dar equivalência, ou considerar válida, uma nota de um grau que não esteja reconhecido e devidamente registado;
- c) utilizar a referida nota ou a sua conversão como parâmetro de avaliação, se esta não estiver reconhecida e devidamente registada.

**Dimensões de seriação dos candidatos:** As candidaturas serão ordenadas com base em avaliação curricular e entrevista. A avaliação curricular obedece a três critérios: percurso académico (35%); atividade científica (25%) e experiência profissional (40%). Em todos os critérios será tida em conta a adequação do perfil do candidato às competências que constam do edital e à agenda de investigação do CoLABOR. É valorizada a proficiência na língua inglesa, assim como a frequência ou a intenção de frequência de doutoramento por parte dos candidatos que sejam mestres e de mestrado por parte daqueles que detenham o grau de licenciatura.

**Plano de trabalhos:** As atividades a desenvolver consistem no apoio à investigação e outras atividades de carácter científico, no âmbito do Plano de Atividades do CoLABOR.

**Legislação aplicável na celebração do contrato:** Código de Trabalho Lei Nº. 7/2009, de 12 de fevereiro (e alterações subsequentes).

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido nas instalações do CoLABOR, na Rua das Taipas, nº 1, 1250-264 em Lisboa, ou noutros locais necessários à execução do Plano de Atividades, sob a orientação do Coordenador da linha de investigação a que ficar adscrito/a.

**Estatuto Remuneratório:** A remuneração e demais condições associadas à prestação de trabalho serão fixadas caso a caso, tendo por referência os valores praticados no CoLABOR, as qualificações dos candidatos e o perfil concreto de competências relevantes.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão comunicados a todos/as os/as candidatos/as através de correio eletrónico. As atas do processo de seleção serão enviadas por correio eletrónico a todos/as os/as candidatos/as.

**Prazo de apresentação de candidatura:** O concurso decorre entre 4 e 16 de dezembro de 2019 (17h).

**Forma de apresentação da candidatura:** As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de uma carta de motivação acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae detalhado, cópia dos certificados de habilitações e cópia de outros documentos comprovativos considerados relevantes.

As candidaturas deverão ser remetidas durante o período de abertura do concurso por correio eletrónico para o endereço [geral@colabor.pt](mailto:geral@colabor.pt), ou por correio, com carimbo da

data de expedição até ao último dia do concurso (16 de dezembro de 2019 às 17h), para a morada a seguir indicada:

A/C Manuel Carvalho da Silva,  
CoLABOR  
Rua das Taipas nº1, 1250-264 Lisboa, Portugal

O CoLABOR promove a igualdade de oportunidades.